



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Osvaldo Martins, s/nº., CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 1588 - FAX (18) 3659 9232
www.bilac.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Departamento de Contabilidade e Custos, crédito especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

Crédito Especial Suplementar:

0006: Atendimento Integral à Saúde

02.06.05: Departamento de Saúde

2.061: Subvenção à Associação Beneficente de Bilac

10: Saúde

302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais.....R\$ 358.944,03

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 300.0014 - MAC-Média e Alta Complexidade

Art. 2º A fonte de recurso disponível para criação do crédito especial suplementar, objeto da presente Lei, é o indicado no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Excesso de arrecadação:..... R\$ 358.944,03

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.772, de 27 de novembro de 2009, Plano Plurianual - PPA 2010-2013 e na Lei nº 1.886, de 17 de outubro de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 25 de junho de 2013.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal